

RESOLUÇÃO COMUS Nº 51/2016

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, nº. 1828 de 13 de dezembro de 2006 e nº. 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:

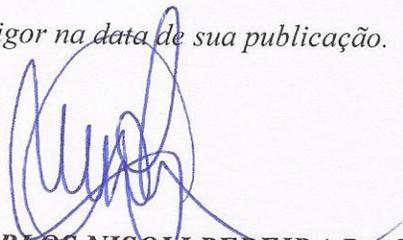
*1- Que o Departamento de Coordenação das Unidades de Saúde apresentou a **Proposta de Doação de uma área suplementar de terreno, na Rua Maria Francisca 66, no Pontal da Cruz** na 217ª Reunião Ordinária do COMUS, realizada no dia 11 de outubro de 2016, visando melhor adequação do Projeto das novas Unidades dos CAPS I e AD, que serão construídas pelo Governo do Estado em parceria com o BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento.*

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos sobre a matéria.

RESOLVE:

*Art. 1º- Aprovar por unanimidade a **Proposta de Doação de uma área suplementar de terreno na Rua Maria Francisca 66, no Pontal da Cruz**, para adequação do Projeto das novas Unidades dos CAPS I e AD.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Vice Presidente

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS Nº. 51/2016**, de 11 de outubro de 2016.*



URANDY ROCHA LEITE
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião